



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1655, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa do Gama para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa/PGJ nº 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 08190.225583/15-61, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de setembro de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa do Gama para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Publicada em 21/10/2015
Esta cópia confere com o original
N.ichelle

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/SIAO/PGJ 2015/OUT/2015 19-17 000988



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria n.º 1655, de 15/10/2015

Coordenadoria Administrativa: GAMA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
1ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	INÁCIO PEREIRA NEVES FILHO	08/09/15 A 13/09/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	14/09/15 A 23/09/15
1ª PJ CRIMINAL	VERA LÚCIA ABADIA GOMES	11/09/15 A 18/09/15
2ª PJ CRIMINAL	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	21/09/15 A 02/10/15
3ª PJ CRIMINAL	FABIANA SCOTTI GIUSTI	21/09/15 A 30/09/15
4ª PJ CRIMINAL	EDIMAR CARMO DA SILVA	09/09/15 A 18/09/15
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	TERESINHA INÊS TELES PIRES	01/09/15 A 11/09/15
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	21/09/15 A 30/09/15
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	LIZ ROCHA LIBERATO	12/09/15 A 20/09/15
4ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	21/09/15 A 30/09/15